

Anexo 3

Lista de candidatos excluídos ao procedimento concursal para constituição de reservas de recrutamento, com vista ao preenchimento de postos de trabalho na categoria e carreira de assistente técnico, a afetar ao mapa de pessoal do Instituto da Segurança Social I.P., Centro Distrital do Porto, aberto através do Aviso (extrato) n.º 1016/2024, de 17 de janeiro, publicado no Diário da República, 2.ª Série, de 17 de janeiro de 2024 – Referência DRH/AT/11/2023 e oferta da BEP OE202401/0404:

Lista de candidatos excluídos

Ana Beatriz Silva Ferreira	a)
Andreia Susana Afonso Rodrigues	a)
Bárbara Filipa da Silva Monteiro	a)
Cristina Maria Castro Costa Morêda de Miranda	a)
Elisabete Lurdes Moreira Pacheco Ribeiro	c)
Flávia Raquel Coelho Veiga	a)
Gilberto Neves Carlos	a)
Irene Cristina Sousa Cardoso	d)
Luís André Carvalho Moreira	a)
Márcia José da Silva Faria	b)
Maria de Lurdes Ferreira Vieira do Vale Silva	b)
Maria Leonor dos Santos Figueiredo Andrade	a)
Mário Leandro Duarte Pereira da Conceição	d)
Marta Alexandra da Silva Anacleto	a)
Nádia Sofia Oliveira Soares	a)
Silvana Freitas Sousa	a)
Sofia Oliveira Seabra Monteiro	a)
Susana Cristina da Costa Cruz Neves	b)
Verónica Alexandra Castro da Silva Gouveia	a)

a) Não é detentor/a relação jurídica de emprego público com Contrato de trabalho em funções públicas por tempo indeterminado conforme determina o ponto 6.1 da oferta da BEP;

- b) Não comprova ter concluído o Ensino Secundário (12.º ano) conforme determina o ponto 6.2 da oferta da BEP, nos termos do disposto da alínea b do n.º 1 do artigo 86.º da LGTFP;
- c) Não anexou os documentos exigidos no ponto 11.3 do anúncio de abertura do presente procedimento concursal, o que impossibilitou à análise da candidatura.
- d) Não anexou declaração emitida pelo Serviço a que o candidato se encontra afeto, devidamente atualizada.

Nos termos do n.º 4 do artigo 16.º e do n.º 1 do artigo 6.º da Portaria n.º 233/2022 de 09 de setembro, e artigos 121.º e 122.º do Código do Procedimento Administrativo, notificam-se os candidatos excluídos acima identificados para se pronunciarem, no prazo de 10 dias úteis a contar da notificação da presente lista, sobre a intenção de exclusão.

Os factos que considerem relevantes e adequados para efeito de reapreciação por parte do júri deverão ser apresentados através do preenchimento do Formulário para o exercício do direito de participação dos interessados.

O Formulário para o exercício do direito de participação dos interessados encontra-se disponível em www.seg-social.pt – área do Instituto e deverá ser remetido para o endereço: ISS-PORTO-CONCURSO-DRHAT112023@seg-social.pt, identificado em assunto com o “Aviso n.º 1016/2024 - Referência DRH/AT/11/2023”, devendo o seu envio ocorrer até ao termo do prazo fixado, findo o qual não será o mesmo considerado.

O Júri

